

## COMUNICADO ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR ADJUNTO – NÍVEL I /**  
**UNIDADES CURRICULARES: DESENVOLVIMENTO COM FRAMEWORKS, DESENVOLVIMENTO E**  
**OPERAÇÕES (DEVOPS), METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO ÁGEIS E AFINS**  
**CÓDIGO: 31.25.01**

**CARGO/FUNÇÃO: INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**  
**CÓDIGO: 31.25.02**

**LOTAÇÃO: FACULDADE SENAC E UNIDADES DO SENAC EM GOIÂNIA**  
**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 031/2022**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional/GO, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, informa que as datas das etapas do Processo Seletivo para os cargos de **Professor Adjunto – Nível I e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais** foram alteradas, conforme segue:

ETAPAS	LOCAL	DATA	HORÁRIO	RESULTADO	HORÁRIO
Período de inscrição	Site do Senac <a href="http://www.go.senac.br">www.go.senac.br</a> Link: Trabalhe Conosco	<b>Prorrogadas até 05/09/2022</b>	Até às 17h do último dia de Inscrição	–	–
Análise Curricular	Pela comissão de seleção.	06/09/2022 e 08/09/2022	–	09/09/2022	A partir das 10h no site: <a href="http://www.go.senac.br">www.go.senac.br</a>
Avaliação Prática (Somente para o Cargo de Intérprete)	Presencial	A definir	A definir	A definir	A partir das 10h site: <a href="http://www.go.senac.br">www.go.senac.br</a>
Micro Aula (Somente para o Cargo de Professor Adjunto)	On-line ou Presencial	A definir	A definir	A definir	A partir das 10h site: <a href="http://www.go.senac.br">www.go.senac.br</a>
Entrevista Comportamental e Técnica	On-line ou Presencial	A definir	A definir	A definir	A partir das 10h no site: <a href="http://www.go.senac.br">www.go.senac.br</a>
Resultado Final	Site do Senac <a href="http://www.go.senac.br">www.go.senac.br</a> Link: Trabalhe Conosco	A definir	–	–	A partir das 10h no site: <a href="http://www.go.senac.br">www.go.senac.br</a>

Conforme itens 2.3 e 6.2 do referido Descritivo de Processo Seletivo:

2.3. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser prorrogadas a critério da Instituição, em função do número de candidatos inscritos.

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função no número de candidatos classificados.